

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ADITIVO III

ALFENAS – CAMPI SEDE E SANTA CLARA

ANEXO III – 15 - PROGRAMA DE ESTUDO DA POSTURA E DO MOVIMENTO

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

Bolsista 1:

- Auxiliar o coordenador no planejamento e na divulgação do projeto, na verificação de materiais necessários para as atividades do Projeto “Eu sou voluntário”, no agendamento e controle da presença dos beneficiários;
- Participar na construção do relatório final do Projeto; devendo participar e organizar os integrantes nas feiras de promoção de saúde e na organização das reuniões mensais de discussões sobre temas relacionados, buscando integrar as ações dos projetos;
- Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem e auxiliar no desenvolvimento de pesquisas científicas, como produção de conhecimento interdisciplinar;
- Auxiliar os alunos participantes do projeto na avaliação e planejamento dos exercícios dos grupos de participantes;
- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de extensão, outras instituições e comunidade externa.

Bolsista 2

- Auxiliar o coordenador no planejamento e na divulgação do projeto, na verificação de materiais necessários para as atividades de ginástica laboral e orientações posturais, no agendamento dos locais de atuação do projeto e controle da presença dos beneficiários;
- Participar na construção do relatório final do Projeto; devendo participar e organizar os integrantes nas feiras de promoção de saúde e na organização das reuniões mensais de discussões sobre temas relacionados, buscando integrar as ações dos projetos;
- Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem e auxiliar no desenvolvimento de pesquisas científicas, como produção de conhecimento interdisciplinar;
- Auxiliar os alunos participantes do projeto no planejamento dos exercícios dos grupos de participantes;
- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de extensão, outras instituições e comunidade externa.

Bolsista 3

- Auxiliar o coordenador no planejamento no planejamento e na divulgação do projeto, na verificação de materiais necessários para as atividades do Projeto “Mãos que aliviam”, no agendamento e controle da presença dos beneficiários;
- Participar na construção do relatório final do Projeto; devendo participar e organizar os integrantes nas feiras de promoção de saúde e na organização das reuniões mensais de discussões sobre temas relacionados, buscando integrar as ações dos projetos;
- Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem e auxiliar no desenvolvimento de pesquisas científicas, como produção de conhecimento interdisciplinar;
- Auxiliar os alunos participantes do projeto na avaliação e planejamento dos exercícios dos grupos de participantes;
- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de extensão, outras instituições e comunidade externa.

Bolsista 4:

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na organização e na divulgação do “IV Encontro de Extensão do Curso de Fisioterapia da Unifal”- Participar na construção do relatório final do Programa; buscando integrar as ações dos projetos.- Deverá participar e organizar os integrantes nas feiras de promoção de saúde no segundo semestre.- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-reitoria de extensão, outras instituições e comunidade externa.
Número de bolsistas/bolsas: 3 bolsista por 7 meses cada e 1 bolsista por 5 meses
Requisitos para a candidatura: O acadêmico candidato a bolsa deverá estar cursando do quarto ao nono período do curso de fisioterapia da UNIFAL.
Perfil da/do candidata/candidato: Para candidatar-se a bolsa o acadêmico deve ter: -disponibilidade de, pelo menos, duas horas semanais para se dedicar ao projeto; -ter sido aprovado em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas do curso de fisioterapia da UNIFAL: Cinesioterapia, Estudos Preventivos e Ergonômicos em Fisioterapia, Recursos Terapêuticos Manuais
Forma/etapas de seleção: A seleção do bolsista será realizada por meio de Entrevista.
Local, data e hora da seleção: Data da entrevista: 16/04/2019 das 09:00 às 11:30 horas* Local: Setor de Gerontologia da Clínica de Fisioterapia da UNIFAL – Campus II

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 19 - GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A JUVENTUDE

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: Participar das reuniões do Grupo de Estudos. Fazer a relatoria das reuniões. Fazer os preenchimentos das atividades do grupo e da participação da equipe no CAEX. Propiciar a comunicação entre os GTs (Grupos de Trabalho) atuantes no interior do Grupo de Estudos. Assessorar as/os discentes nas atividades do GT.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 8 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Disponibilidade para participar das reuniões semanais do grupo, nas quartas-feiras, das 16h às 19h.</p>
<p>Perfil do candidato: Interesse pela temática da juventude. Participação como voluntário em programas/projetos de extensão, preferencialmente no próprio Grupo de Estudos sobre a Juventude.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Sala O-316A (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), dia 17/04/19, 16h.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 26 - PROGRAMA LEGADO AMBIENTAL

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>O desenvolvimento sustentável e a educação ambiental se tornaram uma grande demanda de governos e sociedade e envolvem muitas ações dos diferentes segmentos da população, no que tange os direitos e deveres do homem para com o ambiente, inserindo a análise das relações ciência-tecnologia-sociedade. Tal tema é altamente relevante, sobretudo em uma sociedade que busca melhoria na qualidade de vida, transformação social dos cidadãos com foco em preservação, restauração e desenvolvimento ambiental destacando, principalmente, a geração e gestão de resíduos e a conscientização do uso dos recursos naturais. O programa Legado Ambiental buscará promover, por meio de diversas atividades, uma conscientização ambiental junto à comunidade, incluindo o ambiente da Unifal-MG (alunos, servidores e colaboradores), a sociedade civil e o público escolar de ensino fundamental e médio gerando, assim, impactos positivos e relevantes para o município, além de formar agentes multiplicadores. Dessa forma, tem-se que Legado Ambiental é um programa que contará com o desenvolvimento de 3 projetos (Re-Curso Água, ColaborAÇÃO e Plano Municipal de Educação Ambiental) e 2 eventos (5ª Campanha de Descarte de Lixo Eletrônico e IV Semana do Meio Ambiente). O programa desenvolverá atividades entre os meses de abril a dezembro de 2019. O bolsista selecionado deverá atuar nas diferentes frentes de trabalho de todas as ações.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>1 bolsista por 3 meses e 1 bolsista por 2 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none">-Ser discente de graduação da UNIFAL-MG, devidamente matriculado nos cursos de Ciências Biológicas/ Biotecnologia/ Pedagogia/ Geografia/ Ciências Sociais/ História;-Apresentar desempenho satisfatório, com coeficiente acadêmico acima de seis, preferencialmente;-Ter disponibilidade mínima de 10h semanais (entre às 08:00-12:00 e/ou 13:00-17:00h) para as atividades de extensão do projeto – Apresentar grade de horários para fins de confirmação;-Estar disposto(a) a participar, quando convocado(a), da organização de eventos e reuniões promovidas pelo(s) coordenador(es), bem como pela Proex, incluindo, eventualmente, em finais de semana.
<p>Perfil da/do candidata/candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">-Ter habilidade com redes sociais para divulgação das ações-Preferencialmente apresentar envolvimento prévio com outras ações de extensão-Ter aptidão para trabalhos com público de diversas idades e setores sociais
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <p>Entrevista + Análise de currículo (<u>incluindo histórico da graduação e grade de horários do semestre</u>)</p>
<p>Local, data e hora da seleção:</p> <p><u>17 de Abril de 2019, entrevistas presenciais a partir das 10h</u>, na sala L-310 (prédio da extensão, fora do campus sede, próximo à portaria de baixo)</p> <p>* As entrevistas acontecerão individualmente, realizadas por ordem de chegada dos candidatos.</p> <p>Inscrições de 8 a 16 de Abril na PROEX, sendo obrigatória a entrega, além de cópia do histórico de graduação, do currículo simplificado (comprovações de ações de extensão já realizadas) e cópia do horário semanal de graduação do 1º semestre/2019.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – Re-curso Água

PREAE: 4134

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: O projeto terá atividades entre os meses de abril e dezembro de 2019, porém não apresentará dias fixos para desenvolvimento das ações, uma vez que cada etapa depende do sucesso e duração da etapa anterior, da disponibilidade dos parceiros da infraestrutura dos campi, dentre outros. No mesmo período, acontecerão reuniões quinzenais com os acadêmicos participantes do projeto, bolsistas e voluntários, com a coordenação, para planejar, preparar as atividades e discutir o andamento das mesmas, incluindo ações de divulgação sempre que possível junto das escolas e das mídias sociais. O projeto caminhará em paralelo com os demais projetos do programa Legado Ambiental e contribuirá também com força de trabalho nos eventos realizados pelo programa. O(a) bolsista deverá estar sempre disponível para atuar e se reunir com os participantes do projeto e programa dentro da disponibilidade de horário apresentada no processo de seleção. Também será incluída no plano de trabalho dos membros executores do projeto, a participação em atividades e eventos fora da temática específica do projeto Re-curso Água, em datas comemorativas como o Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06), Dia da Árvore (21/09) e Dia dos Animais (04/10). Existe também o compromisso do projeto participar e/ou ser apresentado pelo(s) bolsista(s) em Congressos Locais, Regionais ou Nacionais, além do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG (out/nov).</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 4 meses e 1 bolsista por 3 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: - Ser discente de graduação da UNIFAL-MG, regularmente matriculado nos cursos bacharelado ou licenciatura em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Geografia, Ciências Sociais ou Pedagogia; - Apresentar desempenho satisfatório, com coeficiente acadêmico acima de seis, preferencialmente; - Ter disponibilidade mínima de 10h semanais para as atividades de extensão do projeto; - Estar disposto(a) a participar, quando convocado(a), da organização de eventos e reuniões promovidas pelo(s) coordenador(es), bem como pela Proex.</p>
<p>Perfil da/do candidata/candidato: Desejável que apresente algum conhecimento e/ou participação anterior em extensão universitária, habilidade em manipular (editar, alimentar, gerenciar) páginas de redes sociais, bem como aptidão para contato e monitoria de público universitário.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista + Análise de currículo (<u>incluindo histórico da graduação e grade de horários do semestre</u>)</p>
<p>Local, data e hora da seleção: <u>16 de Abril de 2019, entrevistas presenciais a partir das 9h</u>, na sala L-310 (prédio da extensão, fora do campus sede, próximo à portaria de baixo)</p> <p>* As entrevistas acontecerão individualmente, realizadas por ordem de chegada dos candidatos.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Inscrições de 8 a 15 de Abril na PROEX, sendo obrigatória a entrega, além de cópia do histórico de graduação, do currículo simplificado (comprovações de ações de extensão já realizadas) e cópia do horário semanal de graduação do 1º semestre/2019.

**ANEXO III – Projeto Plano Municipal de Educação Ambiental de Alfenas
PREAE 4136**

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

O bolsista auxiliará a comissão estruturadora do Plano, revisando o documento até então produzido de forma colaborativa, intensificando as pesquisas e revisões da literatura, incluindo ainda apresentação do conteúdo parcial em seminários, simpósios e eventos realizados oportunamente.

Deverá organizar e incluir no documento a contribuição de outros setores da sociedade, não incluídos na representação da comissão, como os gestores escolares das instituições da rede básica do município, por exemplo.

Caberá ao bolsista também, coordenar atividades e eventos, organizando um cronograma de ações, que serão propostas junto às instituições escolares, como oficinas, palestras, debates, concursos e cursos, oferecidos pela equipe multidisciplinar do projeto, buscando a Educação Ambiental dentro e fora dos ambientes escolares, integrantes do Plano.

O projeto caminhará em paralelo com as demais ações do programa Legado Ambiental e contribuirá também com força de trabalho nos eventos realizados pelo programa. O(a) bolsista deverá estar sempre disponível para atuar e se reunir com os participantes do projeto e programa dentro da disponibilidade de horário apresentada no processo de seleção. Existe também o compromisso do projeto participar e/ou ser apresentado pelo(s) bolsista(s) em Congressos Locais, Regionais ou Nacionais, além do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG (out/nov).

Número de bolsistas/bolsas:

1 bolsista por 4 meses e 1 bolsista por 3 meses

Requisitos para a candidatura:

- Ser discente de graduação da UNIFAL-MG, regularmente matriculado nos cursos de **Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia ou Geografia**;
- Apresentar desempenho satisfatório, com coeficiente acadêmico acima de seis, preferencialmente;
- Ter disponibilidade mínima de 10h semanais para as atividades de extensão do projeto, entre 8h e 11h e entre 13h e 17h;
- Estar disposto(a) a participar, quando convocado(a), da organização de eventos e reuniões promovidas pelas coordenadoras, bem como pela Proex.

Perfil da/do candidato/candidata:

Desejável que apresente algum conhecimento e/ou participação anterior em extensão universitária, bem como aptidão e desenvoltura para contato com público escolar, desde educação infantil até nível médio.

Forma/etapas de seleção:

Entrevista + Análise de currículo (incluindo histórico da graduação e grade de horários do semestre)

Local, data e hora da seleção:

➔ **17 de abril de 2019, entrevistas presenciais às 9h**, na sala L-310, campus sede.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

* **As entrevistas acontecerão individualmente**, realizadas por ordem de chegada dos (as) candidatos(as).

Inscrições de 8 a 16 de Abril na PROEX, sendo obrigatória a entrega, além de cópia do histórico de graduação, do currículo simplificado (comprovações de ações de extensão já realizadas) e cópia do horário semanal de graduação do 1º semestre/2019.

ANEXO III – Projeto ColaborAÇÃO

PREAE 4137

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

No início do desenvolvimento das civilizações o consumo era voltado apenas para itens básicos para a sobrevivência dos indivíduos. A partir da metade do século XX, o consumo de bens adquiriu um papel adicional de proporcionar satisfação pessoal ao consumidor que, por sua vez, busca realizar seus desejos por meio da compra de bens, por vezes dispensáveis. A problemática do consumo permeia por discussões no âmbito da educação ambiental uma vez que vários estudos apontam que o perfil de consumo atual poderá produzir uma grande catástrofe ambiental, uma vez que põe em risco a disponibilidade dos recursos naturais. Nesse cenário, faz-se necessário o desenvolvimento de ações que busquem estabelecer novas formas de produção e uso dos recursos naturais, bem como novas práticas de consumo consciente com consequente gestão dos resíduos gerados. O projeto colaboração desenvolverá atividades entre os meses de abril e dezembro de 2019. As atividades programadas são: feira de trocas de livros, feira de trocas gerais, feira de troca de brinquedos, palestras e rodas de conversas para conscientização acerca da geração de resíduos pelo hábito de consumo, divulgação (via redes sociais) de reportagens e pesquisas ligadas ao tema para fins de conscientização.

Número de bolsistas/bolsas:

1 bolsista por 4 meses e 1 bolsista por 3 meses

Requisitos para a candidatura:

-Ser discente de graduação da UNIFAL-MG, devidamente matriculado nos cursos de Ciências Biológicas/ Biotecnologia/ Pedagogia/ Geografia/ Ciências Sociais/ História;
-Apresentar desempenho satisfatório, com coeficiente acadêmico acima de seis, preferencialmente;
-Ter disponibilidade mínima de 10h semanais (entre às 08:00-12:00 e/ou 13:00-17:00h) para as atividades de extensão do projeto – Apresentar grade de horários para fins de confirmação;
-Estar disposto(a) a participar, quando convocado(a), da organização de eventos e reuniões promovidas pelo(s) coordenador(es), bem como pela Proex, incluindo, eventualmente, em finais de semana.

Perfil da/do candidata/candidato:

-Ter habilidade em manipular (editar, alimentar, gerenciar) páginas de redes sociais;
-Preferencialmente apresentar envolvimento prévio com outras ações de extensão;
-Ter aptidão para trabalhos com público de diversas idades e setores sociais;
-Preferencialmente ter aptidão com edição de fotos e vídeos.

Forma/etapas de seleção:

Entrevista + Análise de currículo (incluindo histórico da graduação e grade de horários do semestre)

Local, data e hora da seleção:

16 de Abril de 2019, entrevistas presenciais a partir das 10h, na sala L-310 (prédio da extensão, fora do campus sede, próximo à portaria de baixo)

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

* **As entrevistas acontecerão individualmente**, realizadas por ordem de chegada dos candidatos.

Inscrições de 8 a 15 de Abril na PROEX, sendo obrigatória a entrega, além de cópia do histórico de graduação, do currículo simplificado (comprovações de ações de extensão já realizadas) e cópia do horário semanal de graduação do 1º semestre/2019.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 30 – Mentres Brilhantes

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: O acadêmico bolsista terá que cumprir uma carga horária mínima de 80 horas. O discente responsável pelo projeto será encarregado pela apresentação e capacitação dos acadêmicos voluntários, fará reuniões para esclarecer possíveis dúvidas vivenciadas durante as atividades e acompanhará os acadêmicos nas visitas domiciliares e no CAPS de Alfenas/MG. Será responsável também pela confecção do material didático utilizado pelos acadêmicos durante as abordagens lúdicas e pela divulgação do projeto por meio de apresentações em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais. Ademais auxiliará o coordenador do projeto na confecção do relatório final a ser entregue para a Pró-Reitoria de Extensão Universitária da UNIFAL-MG.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista e 6 bolsas</p>
<p>Requisitos para a candidatura: O acadêmico bolsista deverá ter cursado ou cursar entre o quinto e oitavo período do Curso de Odontologia da UNIFAL-MG. Ademais necessita ter aprovação na disciplina de Saúde Coletiva I e II.</p>
<p>Perfil do candidato: O aluno deverá ter interesse em buscar um aprimoramento na formação profissional em Saúde, com um sólido repertório de conhecimentos e cultura geral, senso crítico, iniciativa e disposição para a construção ativa dessa formação que, além de profissional é, também, humana.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Prova escrita contendo os conteúdos pertinentes ao Conteúdo de Saúde Mental.</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Dia: 16/04/2019 às 17h00min na sala G205.</p>

ANEXO III

CrITÉrios e normas para seleÇão de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de ExtensãO contempladas com bolsa, para execuÇão no ano de 2019

ANEXO III – 43 – PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHO

(As informaÇões abaixo foram fornecidas pela coordenaÇão da aÇão e sãO de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

Cada bolsista dedicarÁ 10 horas semanais, no perÍodo de abril a dezembro de 2019, ao desenvolvimento das atividades previstas nos Projetos e no Programa QVT:

- Auxiliar os coordenadores em seus diversos projetos pertencentes ao programa QVT da UNIFAL;
- VerificaÇão de materiais necessÁrios para as atividades dos referidos projetos;
- AuxÍlio no desenvolvimento das aÇões referentes ao Programa de QVT;
- Auxiliar no controle da presenÇa dos participantes dos projetos;
- Participar na organizaÇão e montagem das feiras de promoÇão de saúde, reuniões mensais de discussões sobre temas relacionados, buscando integrar as aÇões dos projetos aos seus conhecimentos acadêmicos;
- Buscar soluÇões para os possÍveis problemas que surgirem nos projetos, auxiliando no desenvolvimento de pesquisa cientÍfica, bem como, produÇão de conhecimento interdisciplinar;
- Auxiliar os alunos participantes do programa QVT e seus projetos, na avaliaÇão e planejamento dos exercÍcios dos grupos de participantes;
- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de ExtensãO nessa instituiÇão, em instituiÇões externa e comunidade;
- AuxÍlio na elaboraÇão do relatÓrio anual/final do programa e dos projetos da QVT.

Número de bolsistas/bolsas:

- 2 bolsistas por 8 meses, destinados ao Programa QVT e ao **Projeto Pilates: prevenÇão e saúde.**
- 2 bolsistas por 8 meses, destinados ao Programa QVT e ao **Projeto Atendimento Nutricional ambulatorial.**
- 1 bolsista por 8 meses, destinado ao Programa QVT e ao **Projeto de Atividade FÍsica na UNIFAL-MG: corrida e treinamento funcional.**

Requisitos para a candidatura:

Os Bolsistas candidatos aos Projetos de ExtensãO: “Atividade FÍsica na UNIFAL-MG: Corrida e Treinamento funcional” e “Pilates: prevenÇão e saúde”; devem ser alunos regulares do Curso de Fisioterapia e ter cursado com aprovaÇão a disciplina de Cinesioterapia.

Os Bolsistas candidatos ao Projeto de ExtensãO “Atendimento Nutricional ambulatorial”, devem ser alunos regulares do Curso de NutriÇão e ter cursado com aprovaÇão as disciplinas de AvaliaÇão Nutricional e Patologia da NutriÇão e Dietoterapia I.

Perfil da/do candidata/candidato:

Para candidatar-se a bolsa o acadêmico deve ter interesse em trabalhar em projetos voltados a PromoÇão de saúde e Qualidade de Vida do trabalho. Disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar ao Programa QVT.

Forma/etapas de seleÇão:

A seleÇão do bolsista será realizada por meio de entrevista estruturada (apêndice 1)

Local, data e hora da seleÇão:

Data da entrevista: 17/04/2019 das 9h30 às 11h30

Local: Prédio L – sala 301, UNIFAL sede.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

APÊNDICE 1

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA – ENTREVISTA ESTRUTURADA
PROGRAMA DE “QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHO”**

Nome do candidato a bolsa: _____

Telefone para contato: _____

Nome do Projeto da QVT: _____

Nº de matrícula: _____ Período: _____ Curso: _____

- 1) Por que você está concorrendo a vaga? (1,0 ponto)
- 2) Qual a disponibilidade de horário para auxiliar os Projetos e Programa na Unidade Educacional Santa Clara e no CIAST (Sede)? Apresenta disponibilidade de desenvolvimento dos projetos nos períodos de férias? (2,0 pontos)
- 3) Tem habilidade em trabalhar em grupos e se comunicar em público? Tem disponibilidade para viagens em outros *Campi* como bolsista do Programa? (2,0 pontos)
- 4) Participação em projeto de extensão e/ou eventos na área da saúde (nome, período de participação) (3,0 pontos) **(Para comprovação é obrigatório apresentar os comprovantes no momento da entrevista).**
- 5) Qual o seu entendimento sobre a temática “Qualidade de Vida no Trabalho” e como você acha que poderá contribuir como bolsista neste programa? (2,0 pontos).

Declaro que o conteúdo das informações é verdadeiro.

Assinatura do concorrente

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 48 - PROGRAMA UNIFAL SEM ESTRESSE

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

- Participar de reuniões e estudo de textos com as coordenadoras do Programa de seu campus;
- Manter o cronograma de atividades do Programa atualizado e divulgá-lo nas redes sociais, entre os alunos, principalmente aos ingressantes; PRACE e PROEX;
- Divulgar as atividades abertas para a participação da comunidade externa;
- Auxiliar na organização dos cursos oferecidos pelo Programa e nas ações do Setembro Amarelo (mês de prevenção ao suicídio);
- Auxiliar na preparação e aplicação de questionários de avaliação das atividades;
- Auxiliar no desenvolvimento de pesquisas e na tabulação dos dados do programa;
- Participar na elaboração de artigos;
- Preparar o ambiente onde serão realizadas as atividades;
- Controlar frequência dos participantes;
- Auxiliar na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas;
- Apresentação do programa e resultados em eventos científicos;
- Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG;
- Cumprir as demais obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT 02/2019.

Número de bolsistas/bolsas:

- 2 bolsistas com 6 bolsas (1 para o campus de Varginha e 1 para o campus de Poços de Caldas - de maio a outubro de 2019);
- 2 bolsistas com 5 bolsas cada e 1 bolsista com 4 bolsas para atuar no campus de Alfenas (bolsista 1: de maio a setembro de 2019, bolsista 2: de agosto a dezembro de 2019 e bolsista 3: de setembro a dezembro de 2019).

Requisitos para a candidatura:

- Requisito obrigatório: Cópia do histórico da graduação
- Um aluno ou aluna de qualquer curso de graduação (4 bolsas, para atuar no Campus de Alfenas);
- Um aluno ou aluna da área da saúde (5 bolsas, para atuar no Campus de Alfenas);
- Um aluno ou aluna do curso de Nutrição (5 bolsas, para atuar no Campus de Alfenas);
- Um aluno ou aluna de qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG de Varginha e Poços de Caldas (6 bolsas cada);
- Disponibilidade de 10 horas semanais para desenvolver o trabalho.

Perfil do candidato:

- O(a) candidato (a) deverá apresentar:
- Habilidade para trabalhar em grupo
- Capacidade de resolução de problemas
- Responsabilidade
- Assiduidade
- Criatividade
- Liderança orientada
- Iniciativa
- Proatividade
- Facilidade de comunicação
- Organização

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

<ul style="list-style-type: none">- Planejamento- Solidariedade- Interesse em pesquisa na área do programa
<p>Forma/etapas de seleção: Análise do histórico da graduação, Redação e Entrevista.</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Alfenas: Dia 16 de abril de 2019, às 17h, na sala R 107 Varginha: Dia 16 de abril de 2019, às 15h, na sala D 204 Poços de Caldas: Dia 17 de abril de 2019, às 13:30h, na sala E 102.</p>

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 49/1 – Projeto Oficinas Interativas de Arte e Cultura: de corpo e alma
(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: Atividades inerentes ao desenvolvimento do programa, quais sejam: 1) monitorar as atividades das oficinas do programa UNAPI; 2) auxiliar as reuniões de planejamento das atividades; 3) acompanhar e fazer relatório dos conhecimentos discutidos durante as oficinas e das reuniões de discussão da prática; 4) auxiliar no planejamento e acompanhamento das atividades do Programa UNAPI e do projeto Oficinas Interativas de Arte e Cultura: de corpo e alma; 5) organizar as anotações dos cadernos de campo; 6) auxiliar na produção dos relatórios do projeto; 7) auxiliar na produção de material didático; 8) auxiliar na produção de artigo científico do projeto; 9) auxiliar na organização do evento do programa UNAPI; 10) auxiliar na atualização do site da UNAPI e do seu facebook e 11) cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT- 2018.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 6 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da Universidade Federal de Alfenas</p>
<p>Perfil do candidato: Ter habilidades para trabalhos com grupos interativos; experiência em atividade de extensão; Ter experiência de trabalhar com idosos; ter disponibilidade diurna de no mínimo 10 horas semanais.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista, análise de currículo vitae devidamente comprovado.</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Local: Sala de reuniões da PROEX Data: 16/04/2019 Horário: 15h.</p>

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 49/2 – Projeto: Conversas Matemáticas pertencente ao Programa UNAPI

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Quantidade de bolsas: 06
Número de bolsistas: 1 bolsista
Carga Horária Semanal: 15 horas
Plano de trabalho: O/A bolsista que executará o Projeto terá o seguinte Plano de Trabalho: reunião semanal para planejamento, elaboração e avaliação das atividades e aplicação de atividades nos seguintes dias e horários: Quarta-feira: 09:00 – 12:00 e Quinta-feira: 09:00 – 12:00.
Requisitos para a candidatura: Ser discente do curso de Matemática-Licenciatura ou Pedagogia
Perfil do candidato: Discente engajado/a em questões relacionadas a educação matemática e disposto/a para trabalhar com pessoas idosas. Ter disponibilidade de 15h semanais para executar o Projeto, de acordo com o Plano de Trabalho.
Forma/etapas de seleção: Análise do currículo, histórico escolar e entrevista: 11/04, às 09:00, no LEMA (Laboratório de Ensino de Matemática, sala D-413).
Resultado: 11/04 às 14:00.

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 49/3 – Projeto: 60+, REDES SOCIAIS

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação da rede de apoio social e condição de saúde dos idosos;- Planejamento e condução de oficinas sobre o uso de computadores, celulares e internet.- Participação em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto.
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 6 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Estar regularmente matriculado em qualquer período dos cursos da área da saúde OU Ciência da Computação. Possuir o coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 5,00 (cinco). Disponibilidade para realização das oficinas nos seguintes dias e horários: terça-feira das 13h às 15h ou sexta-feira das 13h às 15h Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas.</p>
<p>Perfil do candidato: Experiência de utilização de computadores e redes sociais virtuais, como o Facebook. É importante que se tenha empatia por pessoas idosas, boa comunicação e capacidade de relacionamento interpessoal.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista individual e análise do histórico escolar</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Local: Sala de Reuniões da Faculdade de Nutrição Data: 16/04/2019 Horário: 11h</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 49/4 – Projeto: GerAÇÕES

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: O/A bolsista que executará o Projeto terá o seguinte Plano de Trabalho: reunião semanal para planejamento, elaboração e avaliação das atividades e aplicação de atividades em dia da semana a definir durante duas horas.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 6 meses.
Requisitos para a candidatura: Ser discente do curso de Medicina ou Odontologia Ser membro da Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas.
Perfil do candidato: Discente engajado/a em questões relacionadas à Geriatria e Gerontologia e disposto/a para trabalhar com pessoas idosas. Ter disponibilidade de 10h semanais para executar o Projeto, de acordo com o Plano de Trabalho.
Forma/etapas de seleção: Entrevista individual e análise do histórico escolar
Local, data e hora da seleção: Local: Sala de Reuniões da Faculdade de Nutrição Data: 15/04/2019 Horário: 11h

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 49/5 – Projeto: *Grupo para a pessoa idosa: Viver Bem a Nova Idade*
(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão:</p> <ul style="list-style-type: none">- elaborar e conduzir oficinas de educação alimentar e nutricional aos idosos do Grupo;- se responsabilizar pela elaboração das atas das reuniões periódicas do Grupo;- se comprometer a realizar a busca ativa dos participantes faltantes nos encontros, durante a vigência de sua bolsa;- auxiliar na aplicação das avaliações dos impactos da ação extensionista;- se responsabilizar pela aplicação do questionário de avaliação ao final de cada oficina realizada.
<p>Número de bolsistas/bolsas: 6 bolsista por 1 mês</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Estar regularmente matriculado a partir do 5 período do Curso de Nutrição. Possuir o coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 5,00 (cinco). Disponibilidade para realização das oficinas às quartas-feiras das 17h às 19h Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas.</p>
<p>Perfil do candidato: Experiência na realização de trabalho de educação alimentar e nutricional em grupo com idosos, ter dinamismo, responsabilidade e ser pró ativo.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista individual, análise de currículo (máximo de 2 laudas) e do histórico escolar</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Local: Sala de Reuniões da Faculdade de Nutrição Data: 11/04/2019 Horário: 14h</p>

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 49/6 – Projeto: Vida Ativa

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: O (a) bolsista desenvolverá as atividades propostas no projeto de extensão Vida Ativa, realizadas nas sextas-feiras, 13:30 as 15:30h. Será envolvido (a) nos projetos de pesquisa desenvolvidos no referido projeto de extensão, além de participar de seminários, simpósios com envio e apresentações de resultados das pesquisas.</p> <p>O Bolsista deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">- Destinar um mínimo de 10 horas semanais para as atividades de extensão da ação à qual está vinculado;- Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG;- Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;- Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex;- Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UNIFAL-MG nas publicações e trabalhos apresentados;- Auxiliar o coordenador na elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas pela ação.
<p>Número de bolsistas/bolsas: 01 bolsista por 06 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Ter cumprido as Disciplinas de Cinesiologia e Cinesioterapia.</p>
<p>Perfil da/do candidata/candidato: Discentes com iniciativa, responsabilidade e compromisso e que tenham postura empática, educada e atenciosa com pessoas de terceira idade.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Prédio C sala 101 R sala da professora Carolina Kosour Campus Santa Clara. 16/04/2019, 13 – 16h.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 49/7 – Projeto: Prática de leitura na EPEJA: Tertúlia Literária Dialógica na UNAPI

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: Desenvolver atividades de leitura e escrita com pessoas adultas; participar dos grupos de estudos da coordenadora do projeto; preparar as aulas e materiais didáticos e apresentá-las á coordenação para monitoramento; realizar revisões bibliográficas e estudos sobre o tema do projeto; participar das ações e atividades que se desdobrarão do projeto; participar do Simpósio Integrado da Unifal-MG; produzir textos e pôster para apresentação em eventos de extensão; cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 6 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Aluno ou aluna cursando Pedagogia ou Letras a partir do 3 período Requisito obrigatório: cópia do histórico da graduação</p>
<p>Perfil do candidato: - Habilidade para trabalhar com pessoas adultas; - Boa comunicação e disponibilidade em ensinar e aprender - Ter disponibilidade de 10h semanais para desenvolver o trabalho; - Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização da atividade e participar do grupo de estudos da coordenadora do projeto</p>
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1ª etapa: Análise do histórico escolar (obrigatório a apresentação de comprovação)• 2ª etapa: entrevista• Experiência com pessoas adultas (projetos, estudos etc.)
<p>Local, data e hora da seleção:</p> <ul style="list-style-type: none">• A inscrição deverá ser realizada até dia 15/04/19• Primeira etapa: Análise do histórico: 16/04/19• A entrevista com os selecionados na primeira etapa será realizada no dia 17/04, no horário das 16:00h as 17:00, na sala da V207, do Instituto de Ciências Humanas e Letras• O resultado final será realizado no dia 20/04/2018